Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 7

Nº 224

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município - de 15 a 21 de março de 2009

Editora-chefe: Bianca Soares Guedes



Escola M. Rozendo G.Poliesportivo Estação Ferroviária Igreja Matriz Prefeitura Terminal Rodoviário Amorosa Praça José B. Tassara Casa da Cultura

Suplemento da Edição nº 224 de 15 a 21 de março de 2009

Lei n.º 918, de 20 de março de 2009

Altera a Simbologia dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Divisão Médica e Administrador Hospitalar.

A Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e ela sanciona a seguinte LEI:

Art.1º O cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Médica, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a Simbologia DCS-I.

Art. 2º O cargo de provimento em comissão de Administrador Hospitalar, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a Simbologia DCS-I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2009

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

Anexo Único

Simbologia	Valor
DCS-I	R$ 1.998,00

LEI Nº 919, de 20 de março de 2009

Lídia Mercedes Oliveira Soares, Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Escola Municipal Macabuense de Música e Arte os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, do chefe de poder executivo:

I. Coordenador Geral – Símbolo DCS III.

II. Diretor Administrativo – Símbolo DCS IV.

III. Diretor Pedagógico – Símbolo DCS IV.

IV. Diretor de Departamento de Orquestras – Símbolo DCS IV.

V. Diretor de Departamento de Leitura Musical - Símbolo DCS IV.

VI. Diretor de Departamento de Piano e Teclado - Símbolo DCS IV.

VII. Diretor de Departamento de Instrumentos de Sopro- Símbolo DCS IV.

VIII. Diretor de Departamento de Regência - Símbolo DCS IV.

IX. Diretor de Departamento de Instrumentos Acústicos - Símbolo DCS IV.

X. Diretor de Departamento de Musicalização Infantil - Símbolo DCS IV.

XI. Diretor de Departamento de Instrumentos de Percussão- Símbolo DCS IV.

XII. Diretor de Departamento de Bandas - Símbolo DCS IV.

XIII. Diretor de Departamento de Coral e Vozes- Símbolo DCS IV.

XIV. Diretor de Departamento de Composição Musical - Símbolo DCS IV.

§ 1º - Compete ao Coordenador Geral da Escola Municipal Macabuense de Música e Artes dirigir as atividades da E.M.M.M.A.

§ 2º - Compete ao Diretor Administrativo organizar a administrativamente as atividades da E.M.M.M.A.

§ 3º - Compete ao Diretor Pedagógico organizar as políticas pedagógicas e metodológicas de ensino musical da E.M.M.M.A.

§ 4º - Compete ao Diretor de Departamento de Orquestras cuidar da organização, estrutura, ensaios e apresentações das Orquestras da E.M.M.M.A.

§ 5º - Compete ao Diretor de Departamento de Leitura Musical elaborar as partituras, organizando-as de maneira adequada a cada estilo e tipo de instrumento musical, levando em consideração as necessidades especificas da musicalização infantil e das bandas e orquestras vinculadas a E.M.M.M.A.

§ 6º - Compete ao Diretor de Departamento de Piano e Teclado supervisionar aulas teóricas e práticas de piano de teclado e bem como ministrá-las nas faltas e ausência dos professores.

§ 7º - Compete ao Diretor de Departamento de Instrumentos de Sopro supervisionar aulas teóricas e práticas de instrumentos de sopro e bem como ministrá-las nas faltas e ausência dos professores.

§ 8° - Compete ao Diretor de Departamento de Regência supervisionar a elaboração das partituras e preparação das apresentações das bandas e orquestras vinculadas a E.M.M.M.A., bem como supervisionar os seus respectivos regentes e atuar como regente na falta e ausência dos mesmos.

§ 9° - Compete ao Diretor de Departamento de Instrumentos Acústicos supervisionar aulas teóricas e práticas de instrumentos acústicos e bem como ministrá-las nas faltas e ausência dos professores.

§ 10° - Compete ao Diretor de Musicalização Infantil promover a iniciação musical das crianças, buscando desenvolver suas potencialidades, adequando-os a sua vocação musical e direcionando-os para as aulas dos instrumentos que melhor se adaptem.

§ 11° Compete ao Diretor de Departamento de Instrumentos de Percussão supervisionar aulas teóricas e práticas de instrumentos de percussão e bem como ministrá-las nas faltas e ausência dos professores.

§ 12° - Compete ao Diretor de Departamento de Bandas cuidar da organização, estrutura, ensaios e apresentações das Bandas da E.M.M.M.A.

§ 13° - Compete ao Diretor de Departamento de Coral e Voz supervisionar as aulas teóricas e práticas do Coral Municipal, cuidando pelo perfeito entrosamento entre os vários tipos de voz, em especial, contralto, baixo, barítono, soprano e tenor.

§ 14° - Compete ao Diretor de Departamento de Composição Musical orientar e incentivar os alunos e professores da E.M.M.M.A. produzir e compor músicas, preservando a cultura, e folclore e o estilo musical regional.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamento próprio.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2009
Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

Anexo I

Símbolo	Valor	Símbolo	Valor
DCS III	R$ 700,00	DCS IV	R$ 600,00

PORTARIA Nº 220/2009, EM 10 DE MARÇO DE 2009

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS TORRES PECLY, da função de Professor, no CAPS, matrícula n° 4622224, a partir de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 221/2009, EM 10 DE MARÇO DE 2009

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da servidora CRISTINA PEREIRA GRIJÓ DA COSTA, da função de Agente Administrativo, do Programa PETI, matrícula n° 4622435, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 222/2009, EM 10 DE MARÇO DE 2009

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da servidora ALESSANDRA DO NASCIMENTO MEIRELES FARIA da função de Professor, matrícula n° 4622225, a partir de 10 de março de 2009.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 223/2009, EM 11 DE MARÇO DE 2009

NOMEAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Maria Adelaide, n° 186, Vila Nova, Conceição de Macabu, **CEP:** 28.740-000. **Telefone:** (22) 2779-2324.

E-MAIL: pmcmacabu@terra.com.br
CNPJ: 29.115.466/0001-14

Prefeita Municipal: Lídia Mercedes Oliveira Soares

Chefe de Gabinete: Rubem Tadeu Kezen Borges

Editora-Chefe: Bianca Soares Guedes
Número de Registro: MTB 27.095 – RJ

Impressão: Gráfica da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Tiragem: 1.000 exemplares